

## MARCA NACIONAL Nº 473752

### Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000080834  
Data de Apresentação 22-10-2010  
Data do Pedido 22-10-2010  
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CADUCO

Data de Início da Fase 09-12-2022

Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas FALTA DE PAGAMENTO (REV.)

Data de Início da Sit. 09-12-2022

Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 1

Taxas Devidas 1

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 02/11/2010

Data do Despacho 30-05-2011

BPI do Despacho 02/06/2011

Data de Início de Vigência 30-05-2011

Data Limite de Vigência ---

Titulares GARCIAS, S.A.

Mandatário JOÃO NUNO FERNANDES

Classificação de Nice 29 30 31 33

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---



FRUTO

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
29	<p>ALBUMINA PARA USO ALIMENTAR; ALGAS (EXTRACTOS DE -) PARA USO ALIMENTAR; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALIMENTARES (GORDURAS -); ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMICHI]; ALIMENTOS (GELATINA PARA -); AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS (MANTEIGA DE -); AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ARENQUE; ARROZ TUFADO; ATUM; AVES [CARNE]; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITONAS EM CONSERVA; BANHA DE PORCO; BATATA (FOCOS DE -); BATATAS «CHIPS»; BEBIDAS LÁCTEAS ONDE O LEITE PREDOMINA; CAÇA; CACAU (MANTEIGA DE -); CALDOS; CALDOS (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); CARACOL (OVOS DE -) [PARA CONSUMO]; CARMARÕES [NÃO VIVOS]; CARNE; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE (EXTRACTOS DE -); CARNE (GELEIAS DE -); CARNE (SUÇO DE -); CASCAS [RASPAS] DE FRUTAS; CASEÍNA PARA USO ALIMENTAR; CAVIAR; CEBOLAS [LEGUMES] EM CONSERVA; CHARCUTARIA; CHIPS [BATATAS FRITAS]; CHOUROUTE; CHOURIÇOS DE SANGUE [CHARCUTARIA]; CLARA DE OVO; COALHO; COCO (GORDURA DE -); COCO (MANTEIGA DE -); COCO (NOZES DE -) SECAS; COCO (ÓLEO DE -); COGUMELOS EM CONSERVA; COLZA (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; COMIDA À BASE DE PEIXE; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA-DO-MONTE; COMPOTAS; CONCENTRADOS [CALDOS]; CONGELADAS (FRUTAS -); CONSERVA DE CARNE; CONSERVA DE PEIXE; CONSERVAS DE CARNES; CONSERVAS DE FRUTOS; CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE PEIXE; CRISÁLIDAS DE BICHOS DA SEDA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; CRISTALIZADOS (FRUTOS -); CROQUETES ALIMENTARES; CRUSTÁCEOS [NÃO VIVOS]; ERVAS DA HORTA [HORTALIÇAS] EM CONSERVA; ERVILHAS EM CONSERVA; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; FATIAS DE PÃO (MISTURAS CONTENDO GORDURA PARA -); FAVAS EM CONSERVA; FÍGADO; FÍGADO (PASTAS DE -); FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FRUTA EM PEDAÇOS; FRUTAS (CASCAS [RASPAS] DE -); FRUTAS COZIDAS; FRUTAS (GELEIAS DE -); FRUTAS (RASPAS [CASCAS] DE -); FRUTAS (SALADAS DE -); FRUTOS CONSERVADOS; FRUTOS CONSERVADOS EM ÁLCOOL; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS (POLPAS DE -); GELATINA PARA USO ALIMENTAR; GELEIAS COMESTÍVEIS; GEMA DE OVO; GENGIBRE [COMPOTAS]; GIRASSOL (ÓLEO DE -)</p>
	<p>COMESTÍVEL; GORDURA DE COCO; GORDURA (MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS COMESTÍVEIS (MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE -); GRÃOS DE SOJA EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HORTALIÇA EM CONSERVA; HÚMUS [MASSA DE GRÃOS DE BICO]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA USO ALIMENTAR; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KÉFIR [BEBIDA DE LEITE]; KIMICHI [ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS]; KOUMIS [BEBIDA DE LEITE]; KOUMYS [BEBIDA DE LEITE]; LÁCTEAS (BEBIDAS -) ONDE O LEITE PREDOMINA; LAGOSTAS [NÃO VIVAS]; LAGOSTINS [NÃO VIVOS]; LAGOSTINS-DO-RIO [NÃO VIVOS]; LAVAGANTES [NÃO VIVOS]; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE (PRODUTOS DO -); LEITE (SORO DE -); LENTILHAS [LEGUMES] EM CONSERVA; MAÇÃ (COMPOTA DE -); MANTEIGA; MANTEIGA (CREME DE -); MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU; MANTEIGA DE COCO; MARGARINA; MARMELADAS; MEXILHÕES [MOLUSCOS] [NÃO VIVOS]; MILHO (ÓLEO DE -); MOLUSCOS [DE CONCHA] [NÃO VIVOS]; NABO SILVESTRE (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; NATA BATIDA; NATA [PRODUTO DO LEITE]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZ DE PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; NOZES DE COCO SECAS; NOZES PREPARADAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSSOS (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; OSTRAS [NÃO VIVAS]; OVO (CLARA DE -); OVO (GEMA DE -); OVOS; OVOS DE CARACOL [PARA CONSUMO]; OVOS EM PÓ; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PALURDAS [MARISCO] [NÃO VIVAS]; PASTAS DE FÍGADO; PECTINA PARA USO ALIMENTAR; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEPINOS EM CONSERVA; PESCA (PRODUTOS DA -); PICCALILLI; PICLES; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPAS DE FRUTOS; PORCO (CARNE DE -); PRESUNTOS; PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; PURÉ DE TOMATE; QUEIJOS; RASPAS [CASCAS] DE FRUTAS; SALADAS DE FRUTAS; SALADAS DE LEGUMES; SALCHICHAS PANADAS; SALGAS; SALMÃO; SALSICHAS; SALSICHÕES; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; SÉSAMO (ÓLEO DE -); SOJA (GRÃOS DE -) EM CONSERVA PARA</p>
	<p>USO ALIMENTAR; SOJA (LEITE DE -) [SUBSTITUTO DO LEITE]; SONHOS DE BATATA; SOPA (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); SOPAS; SORO DE LEITE; SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; TAHINI; TÂMARAS; TOMATE (PURÉ DE -); TOMATE (SUMO DE -) PARA A COZINHA; TOUCINHO; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA USO ALIMENTAR; UVAS SECAS</p>
30	<p>AÇAFRÃO [TEMPEROS]; AÇÚCAR; AÇÚCAR CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; ADOÇANTES NATURAIS; ÁGUA DO MAR [PARA A COZINHA]; AIPO (SAL DE -); ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALIMENTARES (GELADOS -); ALIMENTARES (MASSAS -); ALIMENTARES (PÓS PARA GELADOS -); AMACIAR A CARNE (PRODUTOS PARA -) PARA USO DOMÉSTICO;</p>

AMÊNDOAS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMÊNDOAS (PASTA DE -); AMÊNDOAS TORRADAS; AMENDOINS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMIDO PARA USO ALIMENTAR; AMILÁCEOS (PRODUTOS -) PARA USO ALIMENTAR; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMÁTICAS (PREPARAÇÕES -) PARA USO ALIMENTAR; ARROZ; ÁRVORES DE NATAL (DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE -); AVEIA (ALIMENTOS À BASE DE -); AVEIA DESCASCADA; AVEIA (FARINHA [CEVADINHA] DE -); AVEIA (FLOCOS DE -); AVEIA MOÍDA; ÁZIMO (PÃO -); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDAS À BASE DE CACAU; CACAU (BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BISCOITARIAS; BISCOITOS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE MANTEIGA; BOLO DE ARROZ; BOLOS; BOLOS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BOLOS (DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA -); BOLOS (MASSA PARA -); BOLOS OU PÃO DE ESPECIARIAS; BOLOS (PÓ PARA -); BOMBONS; BRICELETS [WAFFLES]; BRIOCHES; CACAU; CACAU (BEBIDAS À BASE DE -); CACAU (PRODUTOS DE -); CAFÉ; CAFÉ (AROMAS DE -); CAFÉ (BEBIDAS À BASE DE -); CAFÉ (PREPARAÇÕES VEGETAIS SUBSTITUINDO O -); CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇUCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARAMELOS [BOMBONS, REBUÇADOS]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUÇO DE -) [MOLHOS]; CEREAIS (PREPARAÇÕES FEITAS COM -); CEREAIS SECOS (FLOCOS DE -); CERVEJA (VINAGRE DE -); CEVADA DESCASCADA; CEVADA ESMAGADA; CEVADA (FARINHA DE -); CHÁ; CHICÓRIAS [SUCEDÂNEOS DO CAFÉ]; CHOCOLATE; CHOCOLATE (BEBIDAS À BASE DE -); CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COMIDA À BASE DE FARINHA;

CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CORN FLAKES; COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES (ESPESSANTES PARA A -); COZINHA (SAL DE -); CRAVOS-DA-ÍNDIA; CREME INGLÊS; CREMES GELADOS; CREPES [ALIMENTAÇÃO]; CURCUMA PARA USO ALIMENTAR; CUSCUZ [SÉMOLA]; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA BOLOS; DOÇARIAS; DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EMPADAS; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS (BOLOS OU PÃO DE -); ESPESSANTES PARA A COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES; ESSÊNCIAS PARA A ALIMENTAÇÃO [COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRACTO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA (COMIDA À BASE DE -); FARINHAS ALIMENTARES; FAVAS (FARINHA DE -); FÉCULA PARA USO ALIMENTAR; FERMENTO; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO [«CORN FLAKES»]; FLOR DE FARINHA; FUNDENTES [CONFEITARIA]; GAUFRES [WAFFLES]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS ALIMENTARES (MATÉRIAS PARA ENGROSSAR -); GELADOS ALIMENTARES (PÓS PARA -); GELEIA REAL PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GELO EM BRUTO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GLUCOSE [GLICOSE] PARA USO ALIMENTAR; GLUTEN PARA USO ALIMENTAR; GOMAS DE MASCAR, PARA USO NÃO MEDICINAL; HALVAS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); HORTELÃ-PIMENTA PARA A CONFEITARIA; ICED TEA; ÍNDIA (CRAVOS DA- -); INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEITE (CACAU COM -); LEITE (CAFÉ COM -); LEITE (CHOCOLATE COM -) [BEBIDA]; LEVEDURA; LEVEDURA EM COMPRIMIDOS NÃO PARA USO MEDICINAL; MAÇAPÃO; MACARRÃO; MAIONESES; MALTE (BISCOITOS DE -); MALTE (EXTRACTO DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MALTOSE; MASCAR (GOMAS DE -), PARA USO NÃO MEDICINAL; MASSA PARA BOLOS; MASSAPÃO (BOLINHOS DE -) [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS COM OVOS [TALHARIM]; MASSAS (FERMENTOS PARA -); MATÉRIAS PARA ENGROSSAR GELADOS ALIMENTARES; MEL; MELAÇO; MELAÇO (XAROPE DE -); MILHO (FARINHA DE -); MILHO (FLOCOS DE -) [«CORN FLAKES»]; MILHO

MOÍDO; MILHO TORRADO; MILHO TORRADO E ABERTO [«POP CORN», PIPOCAS]; MOAGEM (PRODUTOS DE -); MOLHO DE TOMATE; MOLHO PICANTE DE SOJA; MOLHOS [COM EXCEÇÃO DOS MOLHOS PARA SALADA]; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSCADA (NOZ -); MOSTARDA; MOSTARDA (FARINHA DE -); MUESLI; NATAS BATIDAS (PRODUTOS PARA ESTABILIZAR AS -); NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PÃO; PÃO OU BOLOS DE ESPECIARIAS; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA ALIMENTARES À BASE DE LEITE; PASTA DE AMÊNDOAS; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTÉIS [PASTELARIA]; PASTELARIA; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS ELÁSTICAS; PATÉS DE CARNE; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PETITS FOURS [PASTELARIA]; PETITS-BEURRE [BOLACHAS]; PICKLES MISTOS [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZAS; PÓ PARA BOLOS; POP CORN [PIPOCAS]; PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA SALSICHAS; PRÓPOLIS [PRÓPOLE] PARA CONSUMO HUMANO; PUDINS; QUATRO ESPECIARIAS [MISTURA]; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS; REFRESCAR (GELO PARA -); SAGÚ; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SALADAS (MOLHOS PARA -); SALSICHAS (PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA -); SANDWICHES; SÉMOLA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; SOJA (FARINHA DE -); SOJA (MOLHO PICANTE DE -); SORVETES [GELADOS ALIMENTARES]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUÇO DE CARNE [MOLHOS]; SUSHI; TABOULÉ; TACOS; TALHARIM; TAPIOCA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; TARTES; TEA (ICED -); TEMPERO [CONDIMENTO]; TEMPEROS; TOMATE (MOLHO DE -); TORTAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; TRIGO (FARINHA DE -); VANILINA [SUCEDÂNEOS DA BAUNILHA]; VINAGRES; WAFFLES; XAROPE DE MELAÇO

31

ABÓBORAS; AÇÚCAR (CANA DE -); ADITIVOS PARA FORRAGENS NÃO PARA USO MEDICINAL; ALFACES; ALFARROBAS; ALGAROBILHO [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO

HUMANA OU ANIMAL; ALHO-PORRO; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTARES FORTIFICANTES (SUBSTÂNCIAS -) PARA ANIMAIS; ALIMENTARES (PRODUTOS -) PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; AMÊNDOAS [FRUTOS]; AMENDOINS (BAGAÇO MOÍDO DE -) PARA ANIMAIS; AMENDOINS (FARINHA DE -) PARA ANIMAIS; AMENDOINS [FRUTOS]; ANIMAIS (ALIMENTOS PARA -); ANIMAIS DE CIRCO; ANIMAIS DE COMPANHIA (BEBIDAS PARA -); ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (ALIMENTAÇÃO PARA -); ANIMAIS DOMÉSTICOS (AREIA AROMÁTICA PARA -) [CAMA PARA ANIMAIS]; ANIMAIS DOMÉSTICOS (PAPEL AREADO PARA -) [CAMA PARA ANIMAIS]; ANIMAIS (OBJETOS COMESTÍVEIS PARA MASTIGAR PARA -); ANIMAIS (SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES FORTIFICANTES PARA -); ANIMAIS VIVOS; APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; ARBUSTOS; AREIA AROMÁTICA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS [CAMA PARA ANIMAIS]; ARROZ (FARINHA DE -) [FORRAGEM]; ARROZ NÃO TRABALHADO; ÁRVORES DE NATAL; ÁRVORES (TRONCOS DE -); ÁRVORES [VEGETAIS]; AVEIA; AVELÂS; AVES DE CAPOEIRA [ANIMAIS VIVOS]; AVES DOMÉSTICAS PARA CRIAÇÃO; AVES DOMÉSTICAS (PRODUTOS PARA A POSTURA DAS -); AZEITONAS FRESCAS; BACELOS; BAGAÇO [RESÍDUO DA VINIFICAÇÃO]; BAGAÇO [RESÍDUOS DE FRUTOS]; BAGAÇOS DE CANA DE AÇÚCAR [EM ESTADO BRUTO]; BAGAS [FRUTOS]; BATATAS; BEBIDAS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; BETERRABAS; BICHOS DE SEDA; BICHOS DE SEDA (OVOS DE -); BISCOITOS PARA CÃES; BOLBOS; BRANCOS DE COGUMELOS [SEMENTES]; CACAU (GRÃOS EM BRUTO DE -); CÃES (BISCOITOS PARA -); CAL PARA FORRAGEM; CAMADA DE PALHA [NAS PLANTAÇÕES]; CAMAS PARA GADO (PRODUTOS PARA -); CANA DE AÇÚCAR; CASCAS DE FRUTOS EM BRUTO; CASCAS DE NOZES DE COCO; CASTANHAS FRESCAS; CEBOLAS [BOLBOS DE FLORES]; CEBOLAS [LEGUMES] FRESCAS; CENTEIO; CEREAIS EM GRÃO NÃO TRABALHADOS; CEREAIS (RESÍDUOS DO TRATAMENTO DOS GRÃOS DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO DO GADO; CEVADA; CHICÓRIA (RAÍZES DE -); CHICÓRIA [SALADA]; CHOCO (OSSOS

DE -) PARA AVES; CIRCO (ANIMAIS DE -); CITRINOS; COCO (CASCA DE NOZES DE -); COCO (NOZES DE -); COGUMELOS (BRANCOS DE -) [SEMENTES]; COGUMELOS FRESCOS; COLA (NOZ DE -); COLZA (MASSA DE RESÍDUOS DE SEMENTES DE -); CONES DE LÚPULO; COPRA; COROAS DE FLORES NATURAIS; CORTIÇA EM BRUTO; CRIAÇÃO (AVES DOMÉSTICAS PARA A -); CRIAÇÃO (PRODUTOS PARA A -); CRUSTÁCEOS; DESTILARIA (RESÍDUOS DE -) [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ENGORDA DE ANIMAIS (PRODUTOS PARA A -); ENGORDA PARA ANIMAIS; ERVAS DA HORTA [HORTALIÇAS] FRESCAS; ERVILHAS FRESCAS; FARELOS DE TRIGO; FARINHA DE ARROZ [FORRAGEM]; FARINHA DE LINHAÇA [FORRAGEM]; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FARINHAS PARA ANIMAIS; FAVAS FRESCAS; FENO; FERMENTO; FLORES NATURAIS; FLORES NATURAIS (COROAS DE -); FLORES SECAS PARA A DECORAÇÃO; FORRAGEM (CAL PARA -); FORRAGENS; FORRAGENS (ADITIVOS PARA -) NÃO PARA USO MEDICINAL; FORTIFICANTES (FORRAGENS -); FORTIFICANTES (SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES -) PARA ANIMAIS; FRUTOS FRESCOS; GADO (ALIMENTOS PARA O -); GADO (LEVEDURA PARA -); GADO (SAL PARA O -); GERMES [BOTÂNICA]; GRÃOS [CEREAIS]; GRÃOS EM BRUTO DE CACAU; GRÃOS PARA A ALIMENTAÇÃO ANIMAL; GRÃOS [SEMENTES]; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (VIVOS); HORTALIÇAS FRESCAS; ISCOS PARA A PESCA [VIVOS]; LAGOSTAS [VIVAS]; LAGOSTINS-DO-RIO [VIVOS]; LARANJAS; LAVAGANTES [VIVOS]; LEGUMES FRESCOS; LENTILHAS [LEGUMES] FRESCOS; LEVEDURA PARA GADO; LIMÕES; LINHAÇA (FARINHA DE -) [FORRAGEM]; LÚPULO; MADEIRA (APARAS DE -) PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; MADEIRA EM BRUTO; MADEIRA EM TRONCO [COM CASCA]; MALTE PARA CERVEJARIA E DESTILARIA; MASSA DE RESÍDUOS DE CEREAIS OU FRUTOS; MEXILHÕES [MOLUSCOS] [VIVOS]; MILHO; MILHO (MASSA DE RESÍDUOS DE -); MOLUSCOS [VIVOS]; NOZ DE COLA; NOZES; NOZES DE COCO; NOZES DE COCO (CASCA DE -); OBJECTOS COMESTÍVEIS PARA MASTIGAR PARA ANIMAIS; OSSOS DE CHOCO PARA AVES; OSTRAS [VIVAS]; OVAS DE PEIXES; OVOS DE BICHOS DA SEDA; OVOS PARA INCUBAR; PALHA [CAULES DE CEREAIS]; PALHA [FORRAGEM]; PALMAS [FOLHAS DE PALMEIRAS]; PALMEIRAS;

PAPAS PARA A CRIAÇÃO; PAPEL AREADO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS [CAMA PARA ANIMAIS]; PÁSSAROS (ALIMENTOS PARA -); PASTA DE MADEIRA (APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE -); PASTO; PEIXES (OVAS DE -); PEIXES VIVOS; PEPINOS; PESCA (ISCOS PARA A -) [VIVOS]; PIMENTÕES [PLANTAS]; PINHAS DE PINHEIRO; PINHEIRO (PINHAS DE -); PLANTAS; PLANTAS PARA TRANSPLANTE; PLANTAS SECAS PARA A DECORAÇÃO; PLANTULAS; PÓLEN [MATÉRIA PRIMA]; POSTURA DAS AVES DOMÉSTICAS (PRODUTOS PARA A -); PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO ANIMAL; RAÍZES ALIMENTARES; RELVA NATURAL; RESÍDUOS DE CEVADA; RESÍDUOS DE DESTILARIA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; RESÍDUOS DO TRATAMENTO DOS GRÃOS DE CEREAIS [PARA A ALIMENTAÇÃO DO GADO]; ROSEIRAS; RUIBARBO; SAL PARA O GADO; SALADAS VERDES [PLANTAS]; SEDA (BICHOS DA -); SÊMEAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; SÊMEAS DE CEREAIS; SEMENTES [GRÃOS]; SÊMOLA PARA A CRIAÇÃO DE AVES DOMÉSTICAS; SÊSAMO [GERGELIM]; TRANSPLANTE (PLANTAS PARA -); TRIGO; TRIGO (FARELOS DE -); TRIGO (SÊMEAS DE -); TRONCO [COM CASCA] (MADEIRA EM -); TRONCOS DE ÁRVORES; TRUFAS FRESCAS; TURFA PARA CAMAS DE GADO; URTIGAS; UVAS FRESCAS; VINHA (PÉS DE -); ZIMBRO (BAGAS DE -)

ÁGUA-PÉ; AGUARDENTE DE PÊRAS; AGUARDENTES; ÁLCOOL DE ARROZ; ÁLCOOL (EXTRACTOS DE FRUTOS COM -); ALCOÓLICAS (BEBIDAS -) [COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS]; ALCOÓLICAS (ESSÊNCIAS -); ALCOÓLICOS (EXTRACTOS -); AMARGOS [LICORES]; ANIS [LICOR]; ANISETO; APERITIVOS; ARACA [LICOR]; ARROZ (ÁCOOL DE -); BEBIDAS ALCOÓLICAS [COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS]; BEBIDAS ALCOÓLICAS QUE CONTÊM FRUTOS; BEBIDAS DESTILADAS; CEREJAS (AGUARDENTE DE -) [«KIRSCH»]; CIDRAS; COCKTAILS; CURAÇAU; DIGESTIVOS [VINHOS E LICORES]; ESPIRITUOSOS; ESSÊNCIAS

ALCOÓLICAS; EXTRACTOS ALCOÓLICOS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; FRUTOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS QUE CONTÊM -); FRUTOS (EXTRACTOS DE -) COM ÁLCOOL; GENEBRA [AGUARDENTE]; HIDROMEL; HORTELÃ-PIMENTA (LICOR DE -); KIRSCH [AGUARDENTE DE CEREJAS]; LICOR DE HORTELÃ-PIMENTA; LICORES; PERADA [AGUARDENTE DE PÊRAS]; PÊRAS (AGUARDENTE DE -); RUM; SAKÉ; UÍSQUE; VINHOS; VODKA; WHISKY



## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	22/10/2010	---	26/10/2010	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	26/10/2010	02/11/2010	02/11/2010	02/11/2010	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	26/10/2010	---	26/10/2010	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	02/11/2010	03/01/2011	03/01/2011	---	---
05151211 - prazo p/contestação em curso	29/12/2010	28/02/2011	28/02/2011	---	260620
05150000 - pedido-oposição ativa	03/01/2011	---	28/02/2011	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	28/02/2011	---	10/03/2011	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	10/03/2011	---	10/03/2011	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	10/03/2011	16/03/2011	16/03/2011	16/03/2011	---
05140000 - pedido-oposição possível	16/03/2011	16/05/2011	16/05/2011	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	16/05/2011	---	30/05/2011	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	30/05/2011	02/06/2011	02/06/2011	02/06/2011	---
05305000 - registo concedido	02/06/2011	---	09/12/2022	---	---
05902000 - caduco-falta de pagam.de taxas	09/12/2022	---	---	---	---

## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	22/10/2010	---	30/05/2011	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	30/05/2011	---	02/06/2011	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	02/06/2011	30/11/2020	30/11/2020	---
05T15000 - pagamento de renovação	30/11/2020	31/05/2021	31/05/2021	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	31/05/2021	30/11/2021	30/11/2021	---
05T30000 - pagamento com revalidação	30/11/2021	30/05/2031	09/12/2022	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	30/11/2021	09/12/2021	09/12/2021	09/12/2021
05T30202 - caducidade fpt publicada	09/12/2021	09/06/2022	09/06/2022	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	09/06/2022	09/12/2022	09/12/2022	---
05T08000 - falta de pagamento (rev.)	09/12/2022	---	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2336355	Garcias, S.A.	Herdade Da Barroca, Lugar Do Passil, Lote 2	2890-152 Alcochete - Portugal	requerente / titular	22/10/2010	
260620	Eaa-Refrigerantes E Sumos, Sa.	Qta Do Arieiro	2504-909 Caldas Da Rainha - Portugal	oponente	29/12/2010	10/03/2011
2293979	João Nuno Fernandes	Rua Cidade Nova Lisboa, 11	1800-107 Lisboa - Portugal	mandatário	22/10/2010	
79	Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão	Rua Tomás Ribeiro, 45 - 5º Esq.	1050-225 Lisboa - Portugal	mandatário de oponente	29/12/2010	10/03/2011



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000080834	22/10/2010 às 15:44:06	0599 - pedido de marca nacional	Garcias, S.A.	inclusão de pedido pendente	26/10/2010	deferido
1000098377	29/12/2010 às 10:59:48	0555 - reclamação	Eaa - Refrigerantes E Sumos, S.A.	inserir documento de oposição	29/12/2010	deferido
3129920	30/05/2011 às 10:05:54			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	30/05/2011	



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
02/11/2010	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
16/03/2011	02 - publicação de pedidos	publicado	-	por ter sido alterada a lista de produtos novamente se publica este pedido.
02/06/2011	10 - despachos de concessão	publicado	1000080834	-
09/12/2021	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

Classe	Descrição
26.11.2	duas linhas ou faixas
26.11.12	linhas ou faixas curvas (salvo a 26.11.13)

